



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 016, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

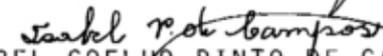
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, INCISO IX, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO APROVADO PELO DECRETO Nº 69.370, DE 16 DE OUTUBRO DE 1971, BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/04/92;

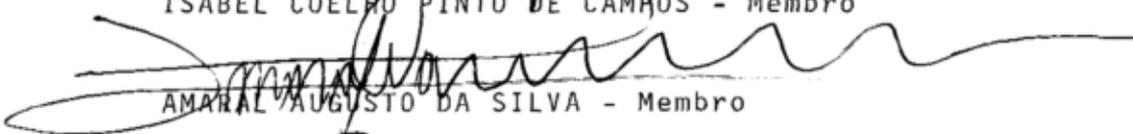
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Homologar o Contrato de Cooperação Técnica que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMPRAPA, através do Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados - CPAC e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com objetivo de estabelecer as condições básicas e as normas gerais, viabilizadoras de uma integração de esforços entre as partes, para a execução, pelo COOPERRANTE, dos trabalhos de pesquisa agropecuária consistentes em "Avaliação de Espécies Nativas Arbóreas para Formação de Cercas Vivas".

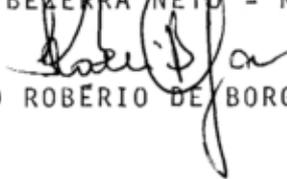
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
07 de fevereiro de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro